



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 40/12

***Faixa para travessia de pedestre
em frente ao Instituto Logos.***

Reproduzindo a Indicação nº 02/12, de autoria do Vereador Mirim Mateus Moraes da Costa, apresento a seguinte proposição: *"INDICO a Prefeitura à necessidade de colocar uma faixa para travessia de pedestre em frente à referida escola. Tal indicação é necessária pois se trata de uma área de tráfego intenso de estudantes, que encontram dificuldades para atravessar esta avenida, para acesso a escola, pois, há um número grande de veículos que trafegam neste local. A faixa de pedestre trará maior segurança aos alunos, bem como aos pedestres e moradores das proximidades desta área"*.

Mesa Diretora

Ezigmor Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

Elvis Gambelim

Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 21 de maio de 2012

Ezigmor Pessoa Junior
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em 25/05/12

Ezigmor Pessoa Junior
Presidente

ENCAMINHAMENTO EFETUADO

Ofício nº 119/12

Em 28/05/12

Sebastião Aparecido dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP

Tele fax: (13) 3847.1299 - Tel. (13) 3847.1248 - (13) 3847.3033

E-mail: assessoria@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 02/12

***Faixa para travessia de pedestre em frente
ao Instituto Logos***

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Eu, Matheus Moraes da Costa, vereador mirim representando o Instituto Logos de Educação Presbiteriana, indico à Prefeitura à necessidade de colocar uma faixa para travessia de pedestre em frente à referida escola.

Tal indicação é necessária pois se trata de uma área de tráfego intenso de estudantes, que encontram dificuldades para atravessar esta avenida, para acesso a escola, pois, há um número grande de veículos que trafegam neste local.

A faixa de pedestre trará maior segurança aos alunos, bem como aos pedestres e moradores das proximidades desta área.

Sala Vereador Rubens Florêncio.
Em 16 de maio de 2012.

MATEUS MORAES DA COSTA
Vereador Mirim

*Encaminhado
16/5/12*